



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DIRETÓRIO LIVRE DO DIREITO  
GESTÃO NOVAS AURORAS - 2024/2025

DIRETÓRIO LIVRE  
DO DIREITO

**PORTARIA DLD/UFSM N. 02, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

Nomeia a Coordenadora Geral Substituta do  
Direito Diurno do DLD/UFSM.

**O COORDENADOR GERAL DO DIREITO NOTURNO DO DIRETÓRIO LIVRE DO DIREITO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta nos arts. 10, §12, e 14, do Estatuto do Diretório, e a Ata nº 03/2025 da Diretoria do DLD/UFSM, de 14 de abril de 2025, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a 2ª Secretária Geral, ALIAH CAMPOS MOHAMAD, como Coordenadora Geral Substituta do Direito Diurno do DLD/UFSM.

**Art. 2º** - Durante o período em que estiver na chefia da Coordenação Geral do Direito Diurno, a Coordenadora Substituta poderá exercer todas as atividades inerentes ao cargo, nos termos do art. 10, §2º, do Estatuto do Diretório.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Ryan Filipe Silva Couto**  
Coordenador Geral do Direito Noturno  
DLD/UFSM